



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO 06/2024**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Muriaé, nos termos do Item 7.1 do Edital n.º 06/2024, **RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Psicólogo, todos da Equipe Multidisciplinar e Terapeuta Ocupacional regido pelo Edital n.º 06/2024, homologado em 11 de dezembro de 2024, através da Portaria n.º 126/2024, por mais 01 (um) ano.

2. Este Edital de Prorrogação de Prazo de Validade entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 11 de dezembro de 2025.

Muriaé, 15 de dezembro de 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde